

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 070/2013 - SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ - DER E O MUNICÍPIO
DE LARANJEIRAS DO SUL.

Ao 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Ciro Macedo Ribas Júnior, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio n.º 070/2013 - SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

Assinatura manuscrita de José Richá Filho.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

Assinatura manuscrita de Nelson Leal Junior.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



QUADRO - 01
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – SEED/SUDE
PROTOCOLO Nº 13.840.230-4

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS CLASSIFICADAS	CNPJ	VALOR EM REAIS
Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá	78588852000139	21.978,14
Cooperativa Agroindustrial da Lapa - COOPERSUL	05306715000190	3.550,90
Cooperativa Agroindustrial de Produtos Corumbatai do Sul - COAPROCOR	10956576000180	38.300,22
Cooperativa Agroindustrial Motoriquense	08702461000118	92.364,20
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cerro Azul - COOPAFI Cerro Azul	08751550000154	687.069,85
TOTAL		843.263,40

Curitiba, 10 de agosto de 2016.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

74438/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

Despacho nº: 15/2016-GS

Processo nº: 14.094.553-6/2016.

Interessado: DGPO/SEIL

Assunto: Pregão Eletrônico nº 0815/2016 - GMS.
1. AUTORIZO, com fulcro na Informação nº 277/2016 – NJA/PGE/SEIL e cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa, bem como abertura do procedimento licitatório, tendo como objeto a aquisição de 4 (quatro) estações de trabalho avançadas para estruturação do LABIM PR na SEIL/DGPO (PC Avançado – 16 GB RAM – 2 TB HD – Microsoft Windows 10 – Monitor de LCD de 23" com suporte ajustável de altura), situada à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Curitiba, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, no valor máximo de R\$ 29.686,80.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

74608/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.973.308-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Foz de Iguaçu.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 011/2014.

DO GESTOR: Proceda o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 011/2014 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.971.933-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Marimbá.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 015/2014.

DO GESTOR: Proceda o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 015/2014 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

74610/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.925.208-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 070/2013.

DO GESTOR: Proceda o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 070/2013 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

74613/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.398.508-9

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2012-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Tibagi.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº 025/2012 – SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no Ofício 100/2016-SMAD/GP do Município de Tibagi que afirma não haver conhecimento e não possui documentos em relação ao Termo de Cooperação 025/2012 (fls. 61), bem como em razão do descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 65/66), corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 62).

DATA: 08 de agosto de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

74702/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 12.116.248-2 apenso ao 07.938.217-4

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2011-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Londrina.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº 028/2011 – SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente instrumento, em razão do descumprimento da Cláusula Primeira (do objeto) do Termo de Cooperação, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 43/44 do P.I. 12.116.248-2), corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 55/56).

DATA: 08 de agosto de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

74700/2016